



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N°1085, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Larissa Oliveira e Gabarra.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.005985/2018-62

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Larissa Oliveira e Gabarra**, matrícula SIAPE nº 1900718, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, I** para Professor **Adjunto, II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de 01 de agosto de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor